



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 675, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 260/DG, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 4 de outubro de 2004, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA ZOTTMANN, matrícula S027698, com exercício na Seção de Segurança de Rede.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA